



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 7 /2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de maio de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 9/2025, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que visa à contratação de serviço de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto: Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.010322/2025-22, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 45/2025 e respectivos anexos;
2. o Termo de Contrato nº 18/2025;
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:53)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.010322/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 12/05/2025 e o código de verificação: **e1a4c70f58**